ECONOMIA

Avanço. Após recuo em dezembro de 2024, a atividade econômica brasileira cresceu no primeiro mês de 2025, de acordo com informações do Banco Central. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central registrou alta de 0,9% em janeiro em relação ao mês anterior, considerando os dados dessazonalizados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMDC
Fl. 162
Rubrica

Bolsa Família inicia pagamentos a partir de hoje

Os beneficiários do Bolsa Família começam a receber seus pagamentos nesta terça-feira (18/03), em um processo escalonado que se estenderá até 31 de março. Os repasses seguirão o calendário estabelecido de acordo com o final do Número de Identificação Social (NIS), garantindo previsibilidade para os mais de 20,5 milhões de lares atendidos pelo programa.

O Bolsa Família é um dos principais programas de transferência de renda do Brasil, criado em 2003, dentro do Programa Fome Zero. Sua missão é garantir condições mínimas de subsistência para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, contribuindo para a segurança alimentar e a redução das desigualdades sociais. Para ter direito ao benefício, a renda familiar per capita não pode ultrapassar R$ 218 por mês.

Em fevereiro, o programa beneficiou 53,9 milhões de pessoas, sendo 16,4 milhões de crianças de até 11 anos e 7,65 milhões de adolescentes entre 12 e 17 anos. O valor médio repassado por família foi de R$ 671,81, totalizando um investimento governamental de R$ 13,81 bilhões. Os pagamentos seguem um cronograma oficial da Caixa Econômica Federal (ver quadro abaixo). Famílias residentes em municípios em situação de emergência ou calamidade pública terão prioridade, recebendo o auxílio já no primeiro dia do calendário oficial.

Para continuar recebendo o Bolsa Família, os beneficiários devem manter seus dados atualizados no Cadastro Único (CadÚnico) a cada 24 meses. O processo de atualização pode ser realizado nos postos do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) ou nas unidades do CadÚnico.

Além disso, há exigências específicas para continuar no programa, como acompanhamento pré-natal para gestantes; cumprimento do calendário nacional de vacinação; monitoramento nutricional de crianças menores de sete anos e frequência escolar mínima de 60% para crianças de 4 e 5 anos e de 75% para alunos de 6 a 18 anos.

O Bolsa Família garante um benefício mínimo de R$ 600 por família, mas há adicionais conforme a composição do núcleo familiar, como o benefício da primeira infância, de R$ 150 por criança de 0 a 6 anos; o benefício variável familiar, de R$ 50 para crianças de 7 a 12 anos, adolescentes de 12 a 18 anos e gestantes; o benefício variável familiar nutriz, de R$ 50 para bebês de 0 a 6 meses; o benefício de renda de cidadania, de R$ 142 por pessoa da família e o benefício extraordinário de transição, de garantia de valor complementar para famílias que recebiam quantia maior antes da reformulação do programa em junho de 2023.

Governo define ajustes no IR e projeta renúncia de R$ 27 bi com isenção

A Receita Federal registrou um total de 561.580 declarações no primeiro dia do prazo para a entrega do documento. O prazo final é 30 de maio

FOTO JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

A ampliação da faixa de isenção do IR atinge contribuintes que ganham até R$ 5 mil mensais

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou nesta segunda-feira (17/03) que o presidente Lula determinou a manutenção de isenções no Imposto de Renda, incluindo o benefício para portadores de doenças graves. A medida foi confirmada após reunião no Palácio do Planalto, onde foram discutidos os últimos ajustes antes do envio da proposta ao Congresso Nacional.

A ampliação da faixa de isenção do IR para contribuintes que ganham até R$ 5.000 mensais resultará em uma renúncia fiscal estimada em R$ 27 bilhões. O montante é inferior à previsão inicial de R$ 35 bilhões, devido a um recálculo realizado pelo Ministério da Fazenda. Segundo Haddad, a revisão se deu por conta do reajuste do salário mínimo, que impacta a base de arrecadação.

Para compensar a redução na arrecadação, o governo propõe a criação de um imposto mínimo de até 10% para quem recebe acima de R$ 50 mil por mês, incluindo lucros e dividendos. Além disso, Lula solicitou que a compensação leve em conta o valor já pago por pessoas de alta renda por meio de empresas, via CNPJ.

Outro ponto central da reforma envolveu a possível limitação da isenção para portadores de doenças graves a uma faixa de renda de até R$ 20 mil por mês. A ideia, no entanto, foi descartada pelo presidente, que temia um desgaste político com a oposição. No início de março, a Fazenda já havia informado oficialmente que não enviaria essa proposta ao Congresso.

Os detalhes finais da reforma serão discutidos em uma reunião marcada para esta terça-feira (18) entre Haddad e os presidentes da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP). A expectativa é que a proposta seja anunciada oficialmente após esse encontro.

Para que a nova estrutura do Imposto de Renda entre em vigor em 2026, a medida precisa ser aprovada até o fim deste ano. O governo aposta no diálogo com o Congresso para garantir a viabilidade política da proposta, que visa aliviar a carga tributária da classe média sem comprometer a arrecadação federal.

Entregas

A Receita Federal registrou um total de 561.580 declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2025 até as 17h desta segunda-feira (17), primeiro dia do prazo para a entrega do documento. A declaração refere-se aos rendimentos obtidos ao longo de 2024 e poderá ser enviada até as 23h59 do dia 30 de maio.

O programa gerador da declaração está disponível desde o dia 13 de março. Para este ano, a Receita espera receber 46,2 milhões de declarações, um aumento de quase 7% em relação ao ano anterior, quando foram entregues 43,2 milhões de declarações.

A obrigatoriedade da declaração do Imposto de Renda se aplica a pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R$ 33.888 em 2024, bem como àqueles que obtiveram receita bruta da atividade rural acima de R$ 169.440. O prazo final para envio da declaração se mantém no dia 30 de maio, e a Receita alerta que atrasos resultarão em multa mínima de R$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido. Os contribuintes que desejam receber a restituição nos primeiros lotes devem priorizar a entrega antecipada do documento.

União paga R$ 1,33 bilhão em dívidas atrasadas de estados e municípios

A União desembolsou R$ 1,33 bilhão em fevereiro para cobrir dívidas atrasadas de estados e municípios, de acordo com o Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, divulgado nesta segunda-feira (17/03) pelo Tesouro Nacional. No acumulado de 2025, o montante já chega a R$ 1,88 bilhão.

Os estados que mais demandaram recursos da União no mês passado foram Minas Gerais, com R$ 854,03 milhões, e Rio de Janeiro, com R$ 319,76 milhões. Outros estados que também tiveram débitos honrados incluem Goiás (R$ 75,94 milhões), Rio Grande do Sul (R$ 72,95 milhões), Rio Grande do Norte (R$ 2,81 milhões) e o município de Santanópolis, na Bahia, com R$ 73,85 mil.

O problema do endividamento dos entes federados não é recente. Desde 2016, a União já pagou R$ 77,32 bilhões. Esse mecanismo de garantia é utilizado quando estados e municípios contraem empréstimos junto a bancos nacionais ou instituições financeiras internacionais). Quando o pagamento não é efetuado, a União, como garantidora, cobre o débito. Os dados completos sobre os valores honrados estão disponíveis no Painel de Garantias Honradas do Tesouro Nacional, ferramenta que permite acompanhar o histórico e o impacto financeiro das operações de crédito realizadas pelos entes federados.

Prefeitura Municipal de Eli - Coordenação e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Patrimônio Não Afetado dos Bichos. Edital de Licitação de Concorrência Pública Nº 20/2025-CP. Objeto: Contratação de empresa para serviço recuperação manutenção das estradas vicinais no meio. Consulta e Maiores dados do edital, preâmbulo, contraprestações, anexos, Certificado e alegações: M.R Engenharia Construções e Serviços Ltda. Valor: R$ 260.251,11. Prazo da execução: 15 meses. Prazo de Duração: 15 meses. Data da assinatura: 05/03/2025.

Prefeitura Municipal de Eli - O Coordenador de Despesas da Secretaria de Governo, Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando, a Contratada da Licitação supracitada deixou de cumprir os termos do edital, são assim: Contratação de empresa para serviço recuperação manutenção das estradas vicinais na Sede Eli. Consulta e Maiores dados do contrato, anexos e rescisão por acordo, no site: portal.tcmgo.tc.br.br. Processo sem licitação: Dispensa de Licitação Nº 21/2025 - Objeto: Contratação de empresa para serviço de Engenharia Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 31.247.323/0001-62. Valor total: R$ 260.251,11. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 05/03/2025.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Ciência, Tec. e Inovação. Pregão Nº 2025/0001-CP. Contratado: Eletrônico. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tec. e Inovação. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Valor: R$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais). Prazo de Execução: 10 (dez) meses. Data da assinatura: 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba - A Secretaria de Educação, Ciência, Tec. e Inovação torna pública a Dispensa de Licitação e Homologação da Concorrência Eletrônica 2025/0001-CP, no valor: Contratação de veículos para locação de obra na construção da Ed. Infantil, conforme consta no Edital. Contratada: Vencedor: J. G. Gimenez Nova Etrel. CNPJ: 23.452.250/0001-06. Valor: R$ 2.430,00. Adjudicado e Homologado em 05/03/2025. Ana Edra Leite Leite.

Prefeitura Municipal de Quixelô - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura torna pública a Dispensa de Licitação e Homologação da Concorrência 2025/0001-CP, cujo objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais por investimento privado, no CE 060 entre Poço Branco, via Serra D'Água. Contratada: CE. Andrade Nº Etrel. CNPJ: 21.452.250/0001-74. Valor: R$ 174.573,80. Adjudicado e Homologado em: 11/03/2025. Antonio Clóvis Gomes de Medeiros.

Prefeitura Municipal de Quixelô - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Antonio Clóvis Gomes de Medeiros, Secretário. Fundo de Contrato Nº 2025/0002-CP. Contratado: J. G. Gimenez Nova Etrel. CNPJ: 23.452.250/0001-06. Rua Sudestina Lopes, Representante Legal: Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com como nos processos de direito público e subsidiariamente nos princípios da teoria geral dos contratos e nos dispositivos de direito privado. Objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais em investimento privado: no CE 060 entre Poço Branco, via Serra D'Água. Contratado: CE. Andrade Nº 2025/0001-CP. Arnaldo Gomes de Medeiros da Agricultura e Pecuária/SAAPA e a Prefeitura. Valor: R$ 174.573,80. Data da assinatura: 05/03/2025. Antonio Clóvis Gomes de Medeiros.

Prefeitura Municipal de Quixelô - A Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública a Dispensa de Licitação e Homologação da Concorrência Eletrônica 2025/0001-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Eletrônico. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tec. e Inovação. Valor: R$ 2.430,00. Data da Assinatura: 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Governador - Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 20/2025-CP - PREGÃO. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação predial, sob demanda, a serem executados no período de 12 meses, conforme Anexo I do Edital, será realizada na forma ELETRÔNICA, através do Sistema Nacional de Pregões de Compras e Licitações (SIMPLES), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, e Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I do Edital. Data da abertura: 26/03/2025 às 09:00 (nove horas). Maiores informações pelo e-mail: licitacao@governador.ce.gov.br. Governador, Ceará, 17 de março de 2025. Rosa Maria Rodrigues Lima - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Quixelô - O Agente de Contratação, torna público, a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-CP, cujo objeto: Registro de preços para eventuais futuras e futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do Edital. Data da abertura: 26/03/2025 às 09:00 (nove horas). Maiores informações pelo e-mail: licitacao@quixelo.ce.gov.br. Quixelô, 17 de março de 2025. Rosa Maria Rodrigues Lima - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Quixelô - O Agente de Contratação, torna público, a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-CP, cujo objeto: Registro de preços para eventuais futuras e futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do Edital. Data da abertura: 26/03/2025 às 09:00 (nove horas). Maiores informações pelo e-mail: licitacao@quixelo.ce.gov.br. Quixelô, 17 de março de 2025. Rosa Maria Rodrigues Lima - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Quixelô - O Agente de Contratação, torna público, a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-CP, cujo objeto: Registro de preços para eventuais futuras e futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do Edital. Data da abertura: 26/03/2025 às 09:00 (nove horas). Maiores informações pelo e-mail: licitacao@quixelo.ce.gov.br. Quixelô, 17 de março de 2025. Rosa Maria Rodrigues Lima - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Quixelô - O Coordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando: a contratação de empresa para fornecimento de uma quadra esportiva coberta de madeira, conforme Edital de Licitação Nº 2025/0001-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma quadra esportiva coberta de madeira, conforme Edital de Licitação Nº 2025/0001-CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, o termo de aditação segue na forma do Decreto Municipal, Lei Federal 14.133/2021. CNPJ: 31.247.323/0001-62. Valor total: R$ 260.251,11. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 05/03/2025.

Prefeitura Municipal de Eli - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Educação. Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-CP. Contratado: J. G. Gimenez Nova Etrel. CNPJ: 23.452.250/0001-06. Valor total: R$ 174.573,80. Adjudicado e Homologado em: 05/03/2025. Ana Edra Leite Leite.

Prefeitura Municipal de Quixelô - Contratante e signatário: Secretaria de Educação. Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-CP. Contratado: J. G. Gimenez Nova Etrel. CNPJ: 23.452.250/0001-06. Valor total: R$ 174.573,80. Adjudicado e Homologado em: 05/03/2025. Ana Edra Leite Leite.

Prefeitura Municipal de Quixelô - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura torna pública a Dispensa de Licitação e Homologação da Concorrência 2025/0001-CP, cujo objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais por investimento privado, no CE 060 entre Poço Branco, via Serra D'Água. Contratado: CE. Andrade Nº Etrel. CNPJ: 21.452.250/0001-74. Valor: R$ 174.573,80. Adjudicado e Homologado em: 11/03/2025. Antonio Clóvis Gomes de Medeiros.

Prefeitura Municipal de Quixelô - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Antonio Clóvis Gomes de Medeiros, Secretário. Fundo de Contrato Nº 2025/0002-CP. Contratado: J. G. Gimenez Nova Etrel. CNPJ: 23.452.250/0001-06. Rua Sudestina Lopes, Representante Legal: Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com como nos processos de direito público e subsidiariamente nos princípios da teoria geral dos contratos e nos dispositivos de direito privado. Objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais em investimento privado: no CE 060 entre Poço Branco, via Serra D'Água. Contratado: CE. Andrade Nº 2025/0001-CP. Arnaldo Gomes de Medeiros da Agricultura e Pecuária/SAAPA e a Prefeitura. Valor: R$ 174.573,80. Data da assinatura: 05/03/2025. Antonio Clóvis Gomes de Medeiros.

Prefeitura Municipal de Quixelô - A Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública a Dispensa de Licitação e Homologação da Concorrência Eletrônica 2025/0001-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Eletrônico. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tec. e Inovação. Valor: R$ 2.430,00. Data da Assinatura: 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Governador - O Agente de Contratação, torna público, a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-PREGÃO, cujo objeto: Registro de preços para eventuais futuras e futuras aquisições de materiais para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura. Em razão da retificação do edital ora aprovada, em decorrência, R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais). A diferença do Edital será na cláusula 2.2, de 18/03/2025, de 18h. Todos os demais atos/atos mantidos no Edital original e nos anexos, não mencionados neste aditação, seguem a disposição do Edital. Jose Mar Cruz Teixeira Alcantara Neto.

Prefeitura Municipal de Eli - O Coordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando: a contratação de empresa para fornecimento de uma quadra esportiva coberta de madeira, conforme Edital de Licitação Nº 2025/0001-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma quadra esportiva coberta de madeira, conforme Edital de Licitação Nº 2025/0001-CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, o termo de aditação segue na forma do Decreto Municipal, Lei Federal 14.133/2021. CNPJ: 31.247.323/0001-62. Valor total: R$ 260.251,11. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 05/03/2025.

Prefeitura Municipal de Eli - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Educação. Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-CP. Contratado: J. G. Gimenez Nova Etrel. CNPJ: 23.452.250/0001-06. Valor total: R$ 174.573,80. Adjudicado e Homologado em: 05/03/2025. Ana Edra Leite Leite.

Prefeitura Municipal de Eli - O Coordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando: a contratação de empresa para fornecimento de uma quadra esportiva coberta de madeira, conforme Edital de Licitação Nº 2025/0001-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma quadra esportiva coberta de madeira, conforme Edital de Licitação Nº 2025/0001-CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, o termo de aditação segue na forma do Decreto Municipal, Lei Federal 14.133/2021. CNPJ: 31.247.323/0001-62. Valor total: R$ 260.251,11. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 05/03/2025.

Prefeitura Municipal de Eli - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Educação. Pregão Eletrônico Nº 2025/0001-CP. Contratado: J. G. Gimenez Nova Etrel. CNPJ: 23.452.250/0001-06. Valor total: R$ 174.573,80. Adjudicado e Homologado em: 05/03/2025. Ana Edra Leite Leite.

Prefeitura Municipal de Eli - A Coordenadora Especial de Educação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando: a contratação de uma cobertura em quadra na Escola João Bernardo Brito, localizada na Rua Samuel Rodrigues, na localidade, Integrante deste Processo sem licitação e aditação de cobertura em quadra na Escola João Bernardo Brito Nº 12/2025-CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, o termo de aditação segue na forma do Decreto Municipal, Lei Federal 14.133/2021. CNPJ: 31.247.323/0001-62. Valor total: R$ 260.251,11. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 05/03/2025.

Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Registro de Preços - O Pregoeiro em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, torna público que foi registrado uma ata de registro de preços, conforme a planilha e que se refere o termo referente ao Edital de Contratação, referente ao dia 20/02/2025. Empresa vencedora: Comércio Farmacêutico Ltda. Vice-Presidente: Paulo Ricardo Gomes Fernandes. Secretário: Lucas Fernandes Tavares. Tesoureiro: Marcos Vinicius de Lima. Diretor Geral: Gustavo Gomes de Oliveira. Valor: R$ 1.716,968,60. Data do Termo de Adjudicação e Homologação: 20/02/2025. Data da Assinatura: 20/02/2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ - SICOOB COOPERJUSTIÇA. Rua Washington Soares, nº 3000, Edifício Jardim Sul, Sala 1101, Bairro de Lourdes – Fortaleza/CE. CEP: 60811-350. CNPJ/NIRE: 04.341.201/0001-76. NIRE: 23.4.0011.1241. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (EM-ORE) nº 01/2025 à Lei 5764/71 artigo 43-A). O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ - SICOOB COOPERJUSTIÇA, sociedade cooperativa de crédito, CNPJ/NIRE: 04.341.201/0001-76 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.341.201/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que reúna cinco mil (5.000) (um mil quatrocentos e vinte e um), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma semipresencial, no dia 29 de abril de 2025, às 18 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, às 18 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, a Assembleia será realizada na modalidade semipresencial, Rua Washington Soares Rodrigues, nº 3000, Bairro Edson Queiroz, no Edifício Jardim Sul – Fortaleza/CE, e transmitida para todos os associados, simultaneamente, utilizando a plataforma de Assembleia Digital acessada pelo site https://sicoob.cooperjustica.com.br/ Pedidos para participação na segunda assembleia, que também a efetuar-se-ão: 1) Prestação das contas do exercício de 2024, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente; 2) Destinação das sobras apuradas; 3) Eleição para preenchimento de cargos com vacância: Coordenador do Conselho de Administração, Coordenador do Conselho Fiscal, Coordenador da Ouvidoria, e suas respectivas suplentes; 4) Eleição de 01 (um) membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5) Apresentação de novidades e melhorias internas; 6) Outros assuntos de interesse social. Os documentos relativos a prestação de contas e demonstrações financeiras, bem como o relatório e a indicação do benefício de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no site www.sicoob.com.br/cooperjustica, e na sede da cooperativa. Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos: 1. O associado deverá verificar seu cadastro de telefone e endereço de e-mail junto ao Sicoob TAPI. Acessar Banking ao desgarrar e a sua cooperativa. 2. Por meio do site https://sicoob.com.br/web-app-cooperativas, o associado deverá realizar seu cadastro utilizando seu celular. 3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link de participação e será apto a participar. Em discussões e votações via Pers. Se deseja ou não, no período que antecedem a esta, ainda da assembleia no "Número de sua notação, observando o dia e o horário indicados na ata, a qualquer ou forma do dia do evento, será perdido e ficará de manifestação por outro associado a mesa Diretora ao chat, requerendo, assim, que seja perdido o seu direito de voto. Requisitos SMS nº 01/2022 a votação será realizada na plataforma semelhante ao sistema eleitoral, habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, exclusivamente, dentro do período de disponibilidade da ferramenta eleitoral, a inclusão por notícia via chat, sendo vota em relação a cada matéria, por associado, no assembleia. A assembleia será realizada na forma semipresencial, com base no art. 43-A, de Lei 5.764/1971 e na Resolução nº 2.170/97, e grave os eventos em vídeo e que ficará disponível para consultas regularizar após mas posteriormente, mediante requerimento formal. Na impossibilidade de realização de assembleia presencial, por força de restrição sanitária ou qualquer outro impedimento legal, a assembleia poderá ocorrer exclusivamente de forma digital, observadas as orientações do acesso descritas acima. Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: 1) Associado deverá acessar a ferramenta através do site www.sicoob.com.br/cooperjustica, certificando-se e identificando-se com seu CPF e senha, ou de o número indicado no protocolo, por qualquer dispositivo com internet, não sendo seu objetivo para identificação, recomendado em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mesmo deve utilizado deverá ser associado que se identificará, assim como acesso ao dia da manifestação e voto, mediante duração remota, em tempo real. Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. FRANCISCO ANTÔNIO TAVORA COLARES. Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TRENDY PARQUELÂNDIA BY HARMONY. No uso de suas prerrogativas legais e de direito, HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.497.060/0001-40, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Rua José Lourenço, nº 17%, Sala 501 – Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60115-281, endereço de e-mail: [illegible] – titular do representante por seu administrador, CÉSAR ALVES ALENCAR [illegible], brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 450.161.5[illegible] CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.[illegible]-48, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Beira Mar, nº 3[illegible], apto 1[illegible], Meireles, Fortaleza/CE, na qualidade de administrador e representante da EMPREENDIMENTO TRENDY PARQUELÂNDIA BY HARMONY, situado na Rua José de Penna, nº 44, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE e sob o número de Matrícula nº 015726.2.0105633-69 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Comarca de Fortaleza/CE, entrada e incorporação imobiliária de condomínio empreendimento, registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob o R. 03, com fundamento de afetação previsto sob a nº 04, do Registro de Imóveis referenciado, com atenção ao Lei 14.309/2022, CONVOCAR os senhores proprietários unidades [illegible], a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira), às 14h([illegible]) em primeira convocação, com a ocorrência mínima de metade mais um de frações ideais de terreno correspondentes aos unidades de condomínio respectivamente, ou, no 10:00h(dez), em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos, a ser realizada na forma VIRTUAL, por meio da plataforma Meet por meio do Google. Link: https://meet.google.com/[illegible] para deliberarem sobre a ordem do dia: 1) Instalação da Comissão de Representantes do Patrimônio de Afetação do Empreendimento TRENDY PARQUELÂNDIA BY HARMONY; 2) Eleição dentre seus seus membros, para que [illegible] como presidente do EMPREENDIMENTO TRENDY PARQUELÂNDIA BY HARMONY; [illegible] a Carga de Representante da Comissão de Representação do Patrimônio de Afetação do Empreendimento, bem como o seu prazo; 3 (dois) membros da Comissão de Representante do Patrimônio de Afetação. OBSERVAÇÕES: 1 A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TRENDY PARQUELÂNDIA BY HARMONY será realizada de forma VIRTUAL, como determina o Art. 1.354-A do Código Civil, o direito de voz, debate e de voto serão realizados na plataforma virtual, seja por videoaula gravada, seja por manifestação escrita (chat). 2 A OTA da reunião ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO será realizada pelos participantes presentes de forma virtual por meio da aplicativo eletrônico via plataforma Google. 3 Na data corrente dos participantes comparecerão aos endereços do EMPREENDIMENTO e [illegible] de Representação, deverão apresentar e anexar uma cópia do respectivo [illegible] (Código Civil – artigo 654). 4 A ausência dos do mês anterior(ses) [illegible] comprovadas: [illegible] dos endereços do EMPREENDIMENTO e Assembleia acima mencionado [illegible] Assembleia Geral Ordinária [illegible] Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 02.497.060/0001-40. Cesar Araújo Alencar Araújo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20250174 e 20250175. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 23.478.597/0001-60. CONTRATADOS CONTRATO DE Nº 20250174, EMPRESA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 40.159.342/0001-73, vencedora do lote I: R$ 136.157,10 e lote III: R$ 458.205,50. CONTRATO DE Nº 20250175, EMPRESA: O SHEILA N DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 42.422.680/0001-34, vencedora do lote II: R$ 1.122.606,00. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2024.12.04.01-PE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PNAE) E PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC-INTEGRAL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. DA VIGÊNCIA: 10 de Março de 2025 à 31 de Dezembro de 2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-CONTRATANTE) / LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-ME E DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS-D SHEILA N DOS SANTOS-EPP. (REPRESENTANTES-CONTRATADOS). BARROQUINHA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – CNPJ Nº 23.478.597/0001-60. ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, ADJUDICAR E HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 40.159.342/0001-73, vencedora do lote I: R$ 136.157,10 e lote III: R$ 458.205,50. E DA EMPRESA: O SHEILA N DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 42.422.680/0001-34, vencedora do lote II: R$ 1.122.606,00. DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2024.12.04.01-PE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01/04/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PNAE) E PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC-INTEGRAL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. DO PREÇO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 1.716.968,60. DATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. ARTEIRIANA BENTO DA COSTA. BARROQUINHA.